



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5907 - Quarta-feira, 2 de janeiro de 2019
Divulgação: Quarta-feira, 2 de janeiro de 2019 **Publicação:** Quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS, 302585/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo LAURO GIOVANI ALVES DO VAL, 309622/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/01/2019 a 16/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 201 de 27/12/2018 (Processo 18.0.000136887-3).

DESIGNA EMERSON FERREIRA DUTRA, 309180/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal IV/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305004, substituindo RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO, 539226/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/01/2019 a 15/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 203 de 27/12/2018 (Processo 18.0.000136889-0).

DESIGNA ROMOALDO LUIZ ROMANI, 539032/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/01/2019 a 31/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 205 de 27/12/2018 (Processo 18.0.000136892-0).

DESIGNA NILSON ANTONIO ANTONELLI HEHN, 808900/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal VIII/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305008, substituindo RUDNEI MOREIRA SOARES, 189094/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/12/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 202 de 27/12/2018 (Processo 18.0.000136888-1).

DESIGNA CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA, 808973/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal I/Equipe I de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305001, substituindo FABIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/01/2019 a 31/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 204 de 27/12/2018 (Processo 18.0.000136890-3).

DESIGNA PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEICAO, 340094/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal III/Equipe I de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305003, substituindo CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/01/2019 a 15/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 206 de 27/12/2018 (Processo 18.0.000136894-6).

DESIGNA MARCO ANTONIO MOURA DOS SANTOS, matrícula 1380710/02, CPF 339.416.530-91, e CLAUDIA CRISTINA SANTOS DA ROCHA, matrícula 1363026/01, CPF 476.035.770-04 como Ordenadores de Despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, durante o exercício de 2019, através da Portaria 207, de 28/12/2018 (Processo 18.0.000137270-6).

DESIGNA ADRIANO KRUKOSKI FERREIRA, 349541, TELMO DE CASTRO SOARES FILHO, 1398695 e ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699, na função de ordenadores de despesas, no âmbito do Fundo Municipal de Reparilhamento do Corpo de Bombeiros – FUMREBOM, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), de 01/01/2019 a 31/12/2019, através da Portaria 208 de 28/12/2018 (Processo 18.0.000137278-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 04/12/2018, em relação a RENATO NEVES DIAS, 904536/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2070 de 22/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/06/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5707525 de 19/12/2018 (Processo 18.0.000124738-3).

CESSA, a contar de 01/02/2019, em relação a ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO, 1171682/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4410753 de 18/07/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5707898 de 19/12/2018 (Processo 18.0.000131595-8).

CONVOCA RENATO NEVES DIAS, 904536/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/12/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5707601 de 19/12/2018 (Processo 18.0.000124738-3).

CONVOCA ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO, 1171682/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5707945 de 19/12/2018 (Processo 18.0.000131595-8).

CONVOCA RENATO NEVES DIAS, 904536/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5707615 de 19/12/2018 (Processo 18.0.000124738-3).

CONVOCA ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO, 1171682/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/02/2019 a 02/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5707931 de 19/12/2018 (Processo 18.0.000131595-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o exercício de 2019, o servidor JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Superintendente da CELIC, como Ordenador de Despesas para todos os assuntos relacionados a licitações, no âmbito da CELIC, através da Portaria 5766898, de 28/12/2018. (Processo 18.0.000137151-3)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALCIMAR ANDRADE ARRAIS, 1373056/1, Secretário Adjunto, e WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/4, para integrarem a relação de ordenadores de despesas do exercício 2019, nas unidades orçamentárias da SMIM 7701 e 7702, 1701,1401,400 a contar de 01/01/2019, através da Portaria 104, de 28/12/2018 (processo 18.0.000081326-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Técnico Nível 6 - RENATO SIMÕES COELHO, 75943.3, da Equipe de Suporte Técnico da Coordenação de Gestão Interna da Coordenadoria-Geral de Esporte, Recreação e Lazer, no dia 14/12/2018, para participar do "Passeio de Encerramento das Atividades da Turma de ginástica Terceira Idade", em Itapuã - RS, sem ônus ao Município com exceção dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 169, de 27/12/2018 (Processo 18.0.000125896-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Coordenação Financeira e de Planejamento/Secretaria Municipal da Cultura, 10004001, substituindo DANIELA PACHECO VIEIRA PADOA, 1034839/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 21/01/2019 a 01/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 151 de 20/12/2018 (Processo 18.0.000082155-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, Assistente Administrativo, para responder pelo cargo comissionado de (a) Seção de Armazenamento, 320111, da Coordenação de Armazenamento, 90420000, durante o impedimento do titular ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, no período de 02/01/2019 a 21/01/2019, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2071 de 20/12/2018 (processo 15.10.000000183-8).

NOMEIA LUCIMARA COMUNELLO, 1158333/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pelo cargo comissionado de (a) Seção ETES, 320116, da Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul, 84220000, durante o impedimento do titular ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929/1, no período de 18/10/2018 a 01/11/2018, por motivo de licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2099 de 27/12/2018 (processo 15.10.000000256-7).

NOMEIA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, efetivo, da Coordenação de Análises Químicas II/GATE/DT, para responder pelo cargo comissionado de (a) Sc. Análises Físico-Químicas, 320053, da Equipe de Análises Físico-Químicas de Esgotos, 84231000, durante o impedimento do titular ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 741301/3, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2100 de 27/12/2018 (processo 15.10.000000256-7).

NOMEIA LUCIMARA COMUNELLO, 1158333/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pelo cargo comissionado de (a) Seção ETES, 320116, da Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul, 84220000, durante o impedimento do titular ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929/1, no período de 11/01/2019 a 30/01/2019, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2101 de 27/12/2018 (processo 15.10.000000256-7).

NOMEIA OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR, 713391/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, efetivo, da Equipe ETE Serraria/C-ETESUL/GATE/DT, para responder pelo cargo comissionado de (a) Seção ETAS Sul, 320034, da Equipe ETE Serraria, 84223000, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS QUOOS, 700438/1, no período de 02/01/2019 a 21/01/2019, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2102 de 27/12/2018 (processo 15.10.000000256-7).

NOMEIA BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Equipe de Microbiologia Ambiental/C-BIOLOGIA/GATE/DT, para responder pelo cargo comissionado de (a) Seção de Análises Biológicas, 320054, da Equipe de Microbiologia Ambiental, 84242000, durante o impedimento do titular MARCIA REGINA THEWES, 734850/4, em 31/08/2018, por motivo de licença aguardando aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04 e com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2103 de 27/12/2018 (processo 15.10.000000256-7).

NOMEIA OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR, 713391/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, efetivo, da Equipe ETE Serraria/C-ETESUL/GATE/DT, para responder pelo cargo comissionado de (a) Seção ETAS Sul, 320034, da Equipe ETE Serraria, 84223000, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS QUOOS, 700438/1, no período de 05/09/2018 a 19/09/2018, por motivo de licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2104 de 27/12/2018 (processo 15.10.000000256-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CALIN MOURA DA ROSA, 1261061/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84212000, substituindo ALESSANDRO BRUTTI, 1159550/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/01/2019 a 25/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2110 de 27/12/2018 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84250000, substituindo MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biólogo, ES207NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 21/09/2018 a 29/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2124 de 28/12/2018 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84251000, substituindo CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/12/2018 a 14/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2115 de 27/12/2018 (Processo 15.10.00000256-7).

DESIGNA JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84252000, substituindo ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/11/2018 a 19/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2118 de 27/12/2018 (Processo 15.10.00000256-7).

DESIGNA ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84250000, substituindo MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biólogo, ES207NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 20/11/2018 a 30/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2126 de 28/12/2018 (Processo 15.10.00000256-7).

DESIGNA CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84250000, substituindo MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biólogo, ES207NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 30/10/2018 a 19/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2125 de 28/12/2018 (Processo 15.10.00000256-7).

DESIGNA JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84252000, substituindo ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/09/2018 a 29/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2127 de 28/12/2018 (Processo 15.10.00000256-7).

DESIGNA ALINE DE OLIVEIRA, 718364/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Absorção Atômica/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84232000, substituindo JULIO MANOEL GOMES, 718972/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 02/01/2019 a 16/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2107 de 27/12/2018 (Processo 15.10.00000256-7).

DESIGNA TIAGO OGURA, 1158279/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84212000, substituindo ALESSANDRO BRÜTTI, 1159550/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/01/2019 a 15/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2117 de 27/12/2018 (Processo 15.10.00000256-7).

DESIGNA INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84251000, substituindo CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 30/10/2018 a 18/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2123 de 28/12/2018 (Processo 15.10.00000256-7).

DESIGNA BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Microbiologia Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84240000, substituindo MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de licença prêmio, de 01/11/2018 a 15/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2105 de 27/12/2018 (Processo 15.10.00000256-7).

DESIGNA MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571/3, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente,

84210000, substituindo ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/11/2018 a 25/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2106 de 27/12/2018 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Microbiologia Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Microbiologia Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84242000, substituindo BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/12/2018 a 14/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2108 de 27/12/2018 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Análises Físico-Químicas de Esgotos/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84230000, substituindo LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de licença prêmio, de 20/08/2018 a 03/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2112 de 27/12/2018 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84243000, substituindo ALINE DE OLIVEIRA, 718364/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27/07/2018 a 25/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2113 de 27/12/2018 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA LEANDRO SOARES RODRIGUES, 706416/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Lami/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84222000, substituindo RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201/2, Químico, ES218NS, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/11/2018 a 07/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2114 de 27/12/2018 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84241000, substituindo GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/12/2018 a 14/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2116 de 27/12/2018 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84252000, substituindo ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/11/2018 a 30/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2121 de 28/12/2018 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84243000, substituindo ALINE DE OLIVEIRA, 718364/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 02/01/2019 a 16/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2122 de 28/12/2018 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA FLAVIO ROBERTO BARBOSA, 210356/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Cromatografia/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Cromatografia/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84233000, substituindo ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 01/02/2019 a 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2111 de 27/12/2018 (Processo 15.10.000000256-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, MARINA PALOMBINI FAGUNDES, matrícula 1349570/01, do cargo de Educador Social, a contar de 02/01/2019, com base no artigo

71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 668, de 28/12/2018 (Processo 18.15.000009098-1).

EXONERA, a pedido, VIVIANE SCHNEIDER LOPES, matrícula 1234609/01, do cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000010, do Gabinete da Presidência, 70002001, cessando todas as vantagens, a contar de 03/01/2019, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 670, de 28/12/2018 (Processo 18.15.000008770-0).

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público 519, homologado em 15/04/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 671, de 28/12/2018 (Processo 18.0.000052508-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor entrar em contato com a Área de Ingresso
TATIANE FERNANDES TRINDADE	71º Geral	e Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932 a fim de tratar de sua respectiva nomeação.

PRORROGA o prazo de cedência da servidora LEONI SANT'ANNA DE MENEZES, 440131/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal da Fazenda, durante o período de 01/01/2017 a 31/12/2018, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 651, de 19/12/2018 (Processo 17.0.000008037-3).

PRORROGA o prazo de cedência do servidor CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 125948/04, Assistente Técnico Administrativo nível 6 - CLT, para a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, no período de 01/01/2017 a 31/12/2018, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 666, de 26/12/2018 (Processo 18.15.000009288-7).

PRORROGA o prazo de cedência do servidor JORGE LUIZ RODRIGUES, 304107/05, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11 – CLT, para a Secretaria Municipal da Cultura, durante o período de 01/01/2017 a 31/12/2018, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 663, de 26/12/2018 (Processo 18.15.000009287-9).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora MARIA ANGELICA DOS SANTOS, 237027/03, Técnico Nível 6 – CLT, para a Secretaria Municipal da Cultura, durante o período de 01/01/2017 a 31/12/2018, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 664, de 26/12/2018 (Processo 18.15.000009287-9).

PRORROGA o prazo de cedência do servidor DIRCEU VIANA GOMES, 759652/03, Auxiliar de Serviços Gerais nível 4 - CLT, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, no período de 01/01/2017 a 31/12/2018, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 646, de 18/12/2018 (Processo 18.15.000008996-7).

PRORROGA o prazo de cedência do servidor RENATO SIMOES COELHO, 759433/03, Técnico nível 6 - CLT, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, no período de 01/01/2017 a 31/12/2018, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 647, de 18/12/2018 (Processo 18.15.000008996-7).

PRORROGA o prazo de cedência do servidor JOSÉ RODINEI GEIB, 761075/01, Técnico em Educação – Educação Física, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, no período de 01/01/2017 a 31/12/2018, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 654, de 19/12/2018 (Processo 17.15.000002334-0).

PRORROGA o prazo de cedência do servidor CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/01, Técnico em Educação – Pedagogo, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, no período de 01/01/2017 a 31/12/2018, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 655, de 19/12/2018 (Processo 17.15.000002112-7).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora LUCIANE DIAS BAUER, 763801/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal da Fazenda no período de 01/01/2017 a 31/12/2018, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 652, de 19/12/2018 (Processo 17.15.000002111-9).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora LUCIANA ZACCOLO MAGALHAES, 539688/02, Técnico Social - Psicólogo, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o período de 01/01/2017 a 31/12/2018, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 643, de 18/12/2018 (Processo 17.15.000002110-0).

PRORROGA o prazo de cedência do servidor RODRIGO ANTÔNIO NUNES CESTARI, 114470.7, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal da Fazenda no período de 01/01/2017 a 31/12/2018, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 653, de 19/12/2018 (Processo 17.15.000002336-7).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora MARCIA REGINA SALVA BOECKEL, 260463/03, Técnico em Educação - Pedagogo, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, durante o período de 01/01/2017 a 31/12/2018, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 641, de 18/12/2018 (Processo 17.15.000001997-1).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora ANA MARIA FIAMETTI LUTZ, 65803.3, Técnico Social – Assistente Social, para a Prefeitura Municipal de Gravataí, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com FANI CIRLECI CASSALES CELENTE, Assistente Social, durante o período de 01/01/2017 a 31/12/2018, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 10 do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 642, de 18/12/2018 (Processo 17.15.000001625-5).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora SILVIA ROS, 541920/02, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, para a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/01/2017 a 31/12/2018, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 657, de 19/12/2018 (Processo 17.0.000003542-4).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora ROSA VIRGINIA DA COSTA COUTO, 381096/01, Odontologista, para a Secretária Municipal de Saúde, durante o período de 01/01/2017 a 31/12/2018, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 665, de 26/12/2018 (Processo 17.0.000003514-9).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, 571523, Técnico Social – Psicólogo, para a Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01/01/2017 a 31/12/2018, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 659, de 19/12/2018 (Processo 16.0.000068211-3).

PRORROGA o prazo de cedência do servidor JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, 75970.6, Técnico Nível 6 – CLT, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o período de 01/01/2017 a 31/12/2018, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 644, de 18/12/2018 (Processo 16.0.000055299-6).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 01/01/2017 a 31/12/2018, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 648, de 18/12/2018 (Processo 15.0.000014894-3).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora LEILA SUZANA HOFSTATTER, 762547/01, Técnico Social - Assistente Social, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no período de 01/01/2017 a 31/12/2018, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 660, de 19/12/2018 (Processo 16.17.000000190-7).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora HERAIDA CYRELI RAUPP, 503104/01, detentora do cargo de Técnico Social – Assistente Social, para a Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01/01/2017 a 31/12/2018, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 656, de 19/12/2018 (Processo 16.0.000042417-3).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora DENISE ZULMIRA BEUREN, 763825/01, Técnico Social – Assistente Social, para a Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559/2007, através da Portaria 658, de 19/12/2018 (Processo 16.0.000030907-2).

RELOTA a servidora ALINE ESPINDOLA DORNELLES, matrícula 762602/01, Técnico Social – Assistente Social, da Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho para o Centro de Referência de Assistência Social Centro, 70502020, a contar de 02/01/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 669, de 28/12/2018 (Processo 18.15.000007255-0).

DIRETORA-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,

ALTERA o artigo 2º da Portaria 11111-1455, substituindo alguns membros, conforme segue. Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Através da Portaria 11111-1464 de 07/12/2018 (Processo 18.18.000000691-5).

Número	Nome	PAD	Função
1	ALDROVANDO BARBOZA ABREU	206105	Contador
2	ALEXSANDRO COLLARES LIMA	253847	Fiscal
3	ANA REGINA FRATINE	229016	Contador
4	ANDRÉ BUJES	223995	Contador
5	ANGELO ROBERTO SCHUCK	232262	Contador
6	ANTÔNIO MATIOLO	254207	Contador
7	CAROLINE SCHIAVONI	232718	Contador
8	CÉSAR GRIGUC	254223	Presidente

9	CLAUDIOMAR DA ROSA FELIX	254100	Contador
10	DENISE REGINA DE SOUZA	247910	Auditora
11	EDISON LUIS MARQUES	254371	Contador
12	EDUARDO MAROCCO SIQUEIRA	244090	Contador
13	FLAVIO TANSCKI COSTA	230642	Contador
14	GABRIELE BORTOLUZZI	234133	Contador
15	GUSTAVO POSPICHIL	254304	Contador
16	JOANNA VISENTIN	254339	Contador
17	JORGE BLAZINA	249343	Contador
18	JEFERSON RIBEIRO CARDOSO	179302	Contador
19	KARLO EDUARDO KUJAWINSKI	214132	Contador
20	LEANDRO DUARTE SAMPAIO	208647	Contador
21	LUIZ VALDELIRIO XAVIER	103101	Contador
22	MÁRCIA APARECIDA DA SILVA	204765	Fiscal
23	MARCIO LEANDRO DE AGUIAR FRANCELINO	254169	Contador
24	MARCUS VINÍCIUS KORFF	216933	Contador
25	MARIA DENÍSIA PROENÇA	176877	Contador
26	NAGILA KARIZIELE MENDES SCHIAVONI	232270	Contador
27	RAFAELA MILANI	250775	Contador
28	RÉGIS RUDINEI DE BARROS GUILHERME	242926	Contador
29	RENATA WEBBER DREHMER	229660	Contador
30	RICARDO FRANCISCO CARNEIRO	213012	Contador
31	RICARDO MACHADO	254363	Contador
32	ROBERTO MELO	221724	Contador
33	RODRIGO ZANETTE	239976	Contador
34	SILVANE VEBBER DOS SANTOS	204552	Fiscal
35	SILVIA BEATRIZ DOS SANTOS	226661	Contador
36	VINÍCIOS CÉ ROSSONI	254118	Contador

DETERMINA que seja efetuada, no dia 28/12/2018, no encerramento do exercício de 2018, a conferência física do numerário e dos demais valores custodiados na Unidade de Finanças da Cia. Carris. Que seja nomeada a Comissão abaixo para efetuar a referida conferência: GUSTAVO BARTHOLOMEU BRITZ POSPICHIL (PAD 254304) - Presidente; DENISE REGINA DE SOUZA (PAD 247910) - membro; JUDSON SILVEIRA DA SILVA (PAD 197602) - membro; SILVIO MACHADO CARDOSO (PAD 237620) - membro. Através da Portaria 11111-1468 de 27/12/2018 (Processo 18.18.000000783-0).

NOMEIA os seguintes colaboradores como membros do Grupo de Trabalho para aquisição da nova frota: BRUNO APARECIDO GOMES – PAD 223727; CESAR GRIGUC – PAD 254223; DIOGO COUSSEAU MENDES – PAD 254282; EDISON MARQUES – PAD 254371; EDUARDO MAROCCO DE SIQUEIRA – PAD 244090; MARIA IVETE GALLAS – PAD 219096; JOANNA VISENTIN – PAD 254339; JÚLIA BICA – PAD 254045; LEONARDO MARQUES – PAD 254231; MARCUS KORFF – PAD 216933; RICARDO MACHADO – PAD 254363. O Grupo de Trabalho, ora constituído, deverá elaborar cronograma de ações necessárias para aquisição dos ônibus da nova frota. Deverão ser realizados estudos para os testes e descrição das especificações técnicas que deverão compor a nova frota, com relatório final. Esta Portaria entra em vigor retroativa a 04/12/2018. Através da Portaria 11111-1465 de 07/12/2018 (Processo 18.18.000000745-8).

NOMEIA CESAR GRIGUC, PAD 254223, para responder como Diretor Presidente em exercício em decorrência de férias da Diretora Presidente HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, PAD 254002; de 26/12/2018 a 09/01/2019; Que a presente Portaria passe a vigorar em 26/12/2018, inclusive. Através da Portaria 11111-1467 de 14/12/2018. (Processo 18.18.000000.775-0).

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa:

NOMEIA os seguintes colaboradores como membros do Grupo de Trabalho do Projeto Telemetria Volvo (tecnologia que permite a medição e comunicação de informações de interesse do operador).

NOME	PAD
BRUNO APARECIDO	223727
EDUARDO MAROCCO	244090
JOANNA MARIA VISENTIN	254339
MARCUS KORFF	216933
MARIA IVETE GALLAS	219096
RAFAEL MILITÃO	239372

O Grupo de Trabalho, ora constituído, deverá avaliar as oportunidades de Telemetria Volvo, com o intuito de identificar o potencial do fornecedor, a fim de otimizar os processos de manutenção e operação da Companhia Carris, através de um cronograma de análise a ser iniciado em 2018 e finalizado em 2019, em um período experimental de seis meses. O Grupo de Trabalho contará com a participação de Cristiano Rodrigues, representante da empresa Volvo Group. Esta Portaria passa a vigorar retroativa a 11/12/2018. Através da Portaria 11111-1466 de 28/12/2018 (Processo 18.18.000000749-0).

RESOLVE nomear os seguintes colaboradores como membros do Grupo de Trabalho da Análise da Criação de Folga Social: Recursos Humanos: Titular: RICARDO PESCE – PAD 254177; Suplente: KÁTIA ROMERO – PAD 254134; Procuradoria: Titular: LEONARDO LIMA MARQUES – PAD 254231; Suplente: ANDERSON PEZZI – PAD 254061; Qualidade: Titular: JÚLIA COSTA BICA – PAD 254045; Suplente: RAFAELA MILANI – PAD 250775; Operação: Titular: MARIA IVETE GALLAS – PAD 219096; Suplente: LEANDRO DUARTE SAMPAIO – PAD 208647; Assessoria de Comunicação: Titular: CLARISSA MINOGGIO SA – PAD 254150; Suplente: FERNANDA SCHWENGBER LEAL – PAD 244112. O Grupo de Trabalho, ora constituído, deverá seguir as normativas dispostas na Ordem de Serviço 11111-190; Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Através da Portaria 11111-1452 de 25/10/2018. (Processo SEI 18.18.000000340-1).

RESOLVE nomear os seguintes colaboradores como membros do Grupo de Trabalho de Análise da Ergonomia dos Assentos dos Motoristas e

Cobreadores: Recursos Humanos/SESMT: Titular: RICARDO PESCE – PAD 254177; Suplente: DIOGO COUSSEAU MENDES – PAD 254282; Qualidade: Titular: JÚLIA COSTA BICA – PAD 254045; Suplente: RAFAELA MILANI – PAD 250775; Manutenção: Titular: MARCUS VINICIUS KORFF – PAD 216933; Suplente: RICARDO FRANCISCO CARNEIRO - PAD 213012. O Grupo de Trabalho, ora constituído, deverá seguir as normativas dispostas na Ordem de Serviço 11111-189. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Através da Portaria 11111-1453 de 25/10/2018 (Processo 18.18.00000340-1).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora ISABELA BELEM MENEGHELLO, 1115855/03, Arquiteto a se afastar de suas atividades no dia 18/12/2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "1º Ciclo de Debates sobre Obras Públicas", em Porto Alegre - RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 150 de 28/12/2018 (Processo 18.13.000007700-0).

DESIGNA, no período de 12 meses a contar de 20/11/2018, os servidores ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 7212.9/07, Administrador, ES601NS, e MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, Administrador, ES601NS, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 68065/2018, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA e a empresa FRAME – ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ 00.345.318/0001-04, cujo objeto é a contratação, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, de empresa para a prestação de serviços de engenharia e arquitetura de Reforma do Prédio da Nova Sede do PREVIMPA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012, de 08 de setembro de 2016 e no artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, através da Portaria 152 de 28/12/2018 (processo 18.0.000002406-2).

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MILTON MARTINS PEREIRA, 12248, do quadro, por falecimento ocorrido em 25/12/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 292 de 28/12/2018 (processo 18.13.000007816-2).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2019, o servidor MOARCI CAMARGO MACHADO, CPF 340.611.420-20, matrícula 746311, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04- E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 1 - Responsável por Serviço - DVR - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 133/85, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (96h30min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,39%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 4 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para o cargo de Agente de Serviços Externos; através da Portaria 2083 de 19/12/2018 (processo 17.13.000005682-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2018, o servidor ANTONIO SILVIO FERREIRA MENDES, CPF 334.439.630-72, matrícula 743681, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,07%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1910 de 20/12/2018 (processo 17.13.000005775-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2018, o servidor JOSE CARLOS CENTENO CIDADE, CPF 236.829.060-53, matrícula 706362, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Montador Eletromecânico, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 2 - Líder de Equipe II - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos

incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,5%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88, através da Portaria 2012 de 19/12/2018 (processo 17.13.000005990-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2018, o servidor SILDEMAR ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, CPF 262.650.600-15, matrícula 711503, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,5%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1990 de 14/12/2018 (processo 17.13.000004608-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2018, o servidor JOSE CARLOS DA ROSA, CPF 292.873.249-72, matrícula 707949, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04- D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1986 de 20/12/2018 (processo 17.13.000005575-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2019, a servidora LAUREN TAIS CORREA, CPF 381.959.250-49, matrícula 176191, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe de Apoio - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (64h33min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,5%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação SAC (50%) - artigos 2º, 4º e 7º da Lei 11255/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 2038 de 20/12/2018 (processo 18.13.000001108-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2019, o servidor MARCO AURÉLIO LIMA PINTO, CPF 316.575.080-72, matrícula 735775, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar Eletromecânico, classe 05-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+2 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (33,64%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 2018 de 26/12/2018 (processo 18.13.000000885-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2019, o servidor JULIO CESAR LEIRIA, CPF 352.453.280-20, matrícula 699450, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (32,46%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 4 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 2102 de 27/12/2018 (processo 18.13.000001368-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2019,

o servidor EDISON BARCELLOS ALVES, CPF 334.070.020-68, matrícula 735908, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04- F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 1 - Responsável por Serviço - DVI - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Extraordinário (56h18min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,27%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 4 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 2019 de 20/12/2018 (processo 18.13.000001142-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2019, o servidor VANDERLEI AMORIM MEDEIROS, CPF 294.633.430-91, matrícula 742986, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02- E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Média de Serviço Extraordinário (49h1min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,41%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Servidor readaptado do cargo de Operário para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 2022 de 10/12/2018 (processo 18.13.000001498-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 07/06/2018, a servidora LAURA SILVINA RADETZKI DA COSTA LEITE, CPF 737.693.390-53, matrícula 224756, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.950/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 2091 de 27/12/2018 (processo 18.13.000003507-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Processo Seletivo 01/2018 para exercerem a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 002 de 02/01/2019 (Processo 18.20.000000739-1).

Quadro Anexo à Portaria 002/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903649	ALEXANDRA SEIDE CARDOSO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/12/2018
2903638	CHADIA LUCCA EL HAJJAR	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/12/2018
2903644	ELISA PACHECO ESTIMA CORREIA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/12/2018
2903648	FELIPE NORA DE MORAES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/12/2018
2903639	SUZANA GRUBEL DA SILVA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/12/2018

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 003 de 02/01/2019 (Processo 013.000.204.15.3).

Quadro Anexo à Portaria 003/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903632	JULIA CRISTINA MACHADO VIERO	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	05/12/2018

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 004 de 02/01/2019 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 004/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903656	ELISE SEVERO SOARES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/12/2018
2903633	MARIANA ARCOS MACHADO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/12/2018

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 005 de 02/01/2019 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 005/2019

Matrícula	Nome do funcionário	Cargo	A contar de
2903634	ALICE TEVAH CASAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	03/12/2018
2903637	JUCIANI MARISETE MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	05/12/2018
2903635	LISA BEL DA ROSA PEREIRA SERRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	05/12/2018

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 001 de 02/01/2019.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:	Nº processo:
2900605	ANA RITA DA SILVA SIQUEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	14/11/2018	18.20.000000933-5
2903545	CAMILA MACHADO FROTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	01/11/2018	18.20.000000903-3
2903018	DANUSA SILVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	05/11/2018	18.20.000000908-4
2903580	FELIPE DE SIQUEIRA TOLEDO KOERICH KAHL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	28/11/2018	18.20.000000958-0
2902111	GREICE LUCIANE VARGAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	01/11/2018	18.20.000000906-8
2902279	KARINA MACHADO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	14/11/2018	18.20.000000934-3
2902997	LEANDRO DO AMARAL FLORES PERICOCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	07/11/2018	18.20.000000915-7
2903578	LUCIA NAOMI MORIMOTO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/11/2018	18.20.000000925-4
2902814	VANESSA FAVERO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/11/2018	18.20.000000901-7

DEMITE, por término de contrato, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 001 de 02/01/2019.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:	Nº processo:
2903362	CLODOALDO DOBNER BELO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/11/2018	18.20.000000912-2

DEMITE, por falecimento, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 001 de 02/01/2019.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:	Nº processo:
2902280	ROSELAIN VILLANOVA VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	05/11/2018	18.20.000000924-6

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 006 de 02/01/2019.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:	Nº processo:
2901691	FABIANE MARQUES BALBUENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	03/12/2018	18.20.000000970-0
2902773	JULIANA CAPITAO DA CONCEICAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	21/12/2018	18.20.000000999-8
2903214	PRISCILLA DE SOUZA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	18/12/2018	18.20.000000989-0
2900806	RENATA ULRICH FINKLER	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/12/2018	18.20.000000974-2
2900114	ROSELI ORTMEIER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	03/12/2018	18.20.000000969-6

Portarias Conjuntas

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores ALEXANDRE CAVAGNI, 128045.7/01, Engenheiro, ES114NS, JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA, 16247.7/04, Engenheiro, ES114NS e ADRIANO WACLAWOVSKY, 131042.9/01, Engenheiro, ES114NS, todos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, no período de 12 meses a contar de 20/11/2018, para fiscalizarem a correta execução dos serviços de engenharia e arquitetura de Reforma do Prédio da Nova Sede do PREVIMPA, pela empresa FRAME – ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ 00.345.318/0001-04, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012, de 08 de setembro de 2016 e no artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, através da Portaria 151 de 28/12/2018 (processo 18.0.000002406-2)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000127818-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 14/11/2018, relativa à servidora JUREMA LOUZADA ALVES, 131122.0, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000115283-8 – DEFERE o pedido de exclusão de atraso (código 304) do(s) dia(s) 31 de agosto de 2018 e lançamento de débito em banco de horas, relativo a ANGÉLICA SCHMITT BASTOS, matrícula 1384465.02, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde.

SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000006672-5 – DEFERE, em relação a CARLOS AUGUSTO DOMINGUES, 654520, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2300 dias.

Regime Geral de Previdência Social/INSS:

Nelson Maltz Engenharia e Construções Ltda - 15/09/1976 a 12/10/1976;
Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda - 17/11/1976 a 19/01/1977;
Sulfer Empresa Construtora Ltda – 21/01/1977 a 25/02/1977;
A O Pasqual Cia Ltda – 02/08/1977 a 09/11/1977;
Vivaldo Rocha e Cia Ltda – 25/11/1978 a 09/02/1979;
Construtora Brazal Terraplanagem Ltda – 01/03/1979 a 04/06/1979; 11/12/1979 a 15/01/1980;
Jose Ermani R da Silva – 04/07/1979 a 13/11/1979;
Proenco Engenharia Ltda – 12/06/1980 a 26/06/1981;
Servimóveis Ltda – 11/08/1981 a 28/09/1981;
Schneider e Schneider SC Ltda – 14/10/1981 a 24/11/1981;
Irmãos Mauad Ltda – 11/12/1981 a 16/03/1982;
Cores Transportes e Mineração Ltda – 22/11/1982 a 18/01/1983;
Edificadora Tomazi Ltda – 09/03/1983 a 01/08/1983;
Oliveira Rodrigues Cia Ltda – 11/01/1984 a 07/06/1984;
Ersa Construções Ltda – 12/09/1984 a 22/10/1984;
Titton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda – 04/12/1984 a 21/03/1985;
Construtora Perimetral Ltda – 17/06/1985 a 28/12/1985;
Oliveira Rodrigues Cia Ltda – 25/06/1986 a 22/08/1986;
Construtora Edisul Ltda – 09/09/1986 a 01/12/1986;
Construtora Scorza Ltda – 09/09/1987 a 24/12/1987;
Esfe Empresa de Solos Ltda – 28/12/1987 a 31/12/1987;
Comercial de Generos Alimentícios Lopes Ltda – 20/04/1989 a 20/05/1989;
Construtora Itavaal Ltda – 13/07/1989 a 15/01/1990;

Processo 18.13.000006664-4 – DEFERE, em relação a JULIO CESAR BONIFACIO, 661482, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2464 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

C Carmo e CIA LTDA – 13/10/1976 a 19/11/1976;
Arquisul Construções e Incorporações LTDA – 22/06/1977 a 01/11/1977;
Opus Engenharia LTDA – 12/01/1979 a 26/03/1979 e 04/09/1980 a 05/09/1980;
Construtora Prates Galvão S/A – massa falida – 13/03/1980 a 03/07/1980; 11/05/1982 a 31/08/1983 e 14/09/1989 a 07/03/1990;
Adair L Nunes – 15/09/1980 a 22/10/1980;
Transportes Comércio Dikames LTDA – 26/12/1980 a 23/03/1981;

Construtora Radar LTDA – 22/06/1981 a 17/08/1981;
 Técnica Granville LTDA – 18/08/1981 a 04/01/1982;
 Círculo de Pais e Mestres da E. E. 1 Grau Três de Outubro – 01/06/1984 a 16/04/1985;
 Massa Falida Sehbe S A Hotéis e Turismo – 02/05/1985 a 20/08/1986;
 Solido Empresa de Serviços de Engenharia LTDA – 13/01/1987 a 12/02/1987;
 Engebran Sul Engenharia e Construções LTDA – 18/03/1987 a 30/06/1987;
 Sulfer Empresa Construtora LTDA – 20/08/1987 a 08/12/1987;
 Croma Industrias Alimentares S/A-massa falida – 13/06/1989 a 23/06/1989;
 Rosito Luce Marmores e Granitos LTDA-EPP – 21/01/1991 a 08/04/1991.

Processo 18.13.000006389-0 - DEFERE, em relação à ATAIDE FERNANDES, 662784, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagem, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1912 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Chiele Construções Ltda – 07/12/1979 a 21/01/1980;
 Construtora Maestri Ltda – 06/02/1980 a 11/02/1980;
 Construtora Radar Ltda – 22/02/1980 a 25/04/1980; 11/06/1980 a 05/08/1980;
 Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda – 03/09/1980 a 13/01/1981;
 Area Planejamento e Engenharia Ltda – 26/01/1981 a 30/01/1981;
 Mazoni e Arrue Ltda – 12/02/1981 a 02/10/1981;
 Schneider e Schneider SC Ltda – 26/11/1981 a 30/03/1982;
 M. F. Engenharia – 11/11/1984 a 04/01/1985;
 Almeida Lima Construções e Incorporações Ltda – 31/05/1985 a 25/10/1985;
 Encol S/A Engenharia Comercio e Industria – 22/07/1987 a 05/01/1988;
 Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana – 21/03/1988 a 09/09/1988; 12/03/1990 a 15/12/1990;
 Severiano Correa de Oliveira Cia Ltda – 11/01/1990 a 09/03/1990.

Processo 18.17.000006306-7 - DEFERE, em 05/12/2018, em relação a GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, 1234021, Chefe da Equipe de Aterros do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, paragrafo 9º da constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1325.

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - 17/03/2015 a 31/10/2018

Processo 18.17.000006014-9 - INDEFERE, em relação a RAUL FERNANDES TORRES, 657790, Apontador inativo deste Departamento, pedido de conversão de Licença Prêmio não gozada em pecúnia feito no referido processo.

Processo 18.17.000006589-2 – INDEFERE, a ROSALINO CARDOSO DIAS, 658914, Gari deste Departamento, o pedido de vale transporte feito no referido processo.

Processo 18.17.000003369-9 – MODIFICA, em relação a JOAO CLOVIS DOS SANTOS CARDOZO, 663752, Mecânico do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a averbação efetuada às Forças Armadas, através do processo 005.004110.97.8 quanto ao período do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro para 15/01/1977 a 12/01/1979, bem como o total averbado que passa a ser de 727 dias, e não como constou.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000007382-9 - DEFERE, em 28/12/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VALTAIR DO AMARAL MADALENA, matrícula 767867, servidor aposentado, no período de 26/12/2017 a 26/12/2023.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000006635-0 – DEFERE em 18/12/2018, em relação à ELISETE REGINA DO NASCIMENTO, 816969, Professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 913 dias.

Regime Próprio de Previdência Social

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 08/09/1994 a 30/03/1997.

Processo 18.13.000007017-0 – DEFERE em 21/12/2018, em relação a ALFEU CLAUDIO MONTEIRO PIFFERO, 189008, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5646 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Porto Alegre Clínicas – 01/12/1997 a 21/03/2001;

Empregador não informado pelo INSS - 01/12/1988 a 29/02/1992; 27/02/1993 a 13/06/1994; 01/10/1997 a 30/11/1997; 22/03/2001 a 31/05/2001; 01/06/2001 a 30/06/2001; 01/08/2001 a 30/11/2002; 01/01/2003 a 31/03/2003; 01/04/2003 a 30/04/2003; 01/05/2003 a 31/05/2003; 01/09/2003 a 30/11/2004; 01/06/2003 a 30/06/2003; 01/07/2003 a 31/08/2003; 01/03/2005 a 31/03/2005; 01/01/2005 a 28/02/2005; 01/08/2005 a 30/09/2005; 01/10/2005 a 31/10/2005; 01/06/2006 a 30/06/2006; 01/03/2006 a 31/03/2006; 01/07/2006 a 31/08/2006; 01/10/2006 a 31/10/2006; 01/11/2006 a 30/11/2006; 01/03/2007 a 31/07/2007; 01/08/2007 a 29/02/2008; 01/05/2008 a 31/05/2008; 01/04/2009 a 28/03/2010; 01/01/2007 a 28/02/2007; 01/03/2008 a 30/04/2008; 01/06/2008 a 31/07/2008; 01/09/2008 a 30/11/2008; 01/02/2009 a 28/02/2009; 01/03/2009 a 31/03/2009.

Processo 18.13.000007062-5 - DEFERE em 20/12/2018, em relação à SARA BORTOLUZ, 1323717, Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1525 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
SARUMA UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA – 01/12/2007 a 23/09/2009;
SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO – 04/01/2016 a 15/04/2016;
EMPREGADOR NÃO INFORMADO PELO INSS – 01/03/2013 a 31/03/2015;

Processo 18.13.000007097-8 – DEFERE em 20/12/2018, em relação a LILA FATIMA KARPINSKI, 1348027, Professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 225 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 21/06/1994 a 31/01/1995.

Processo 18.13.000007129-0 - DEFERE em 20/12/2018, em relação a VALERIA RAYMUNDO FONTELES RITTER, 787477, Médico Clínico Geral, da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1848 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 01/06/1999 a 21/01/2004.

Processo 18.13.000007286-5 – DEFERE em 20/12/2018, em relação à FABIANA MARIA BRUNI, 516949, Monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3108 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Supermercado Zottis Ltda – 16/12/1983 a 17/12/1983;
Vanoil Drogaria e Farmácias Ltda – Massa Falida – 19/01/1984 a 25/01/1984;
ISS Servisystem do Brasil Ltda – 22/01/1988 a 01/04/1988;
Bayeux Administradora de Pessoal Ltda – 02/04/1988 a 31/05/1988;
Piratini Agencia de Viagens Ltda – 01/06/1988 a 17/01/1990; 04/06/1990 a 02/11/1994;
Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda – 22/01/1996 a 25/02/1998.

Processo 18.13.000007291-1 – DEFERE em 20/12/2018, em relação à DEBORA FREIRE SILVA, 414284, Administradora da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2379 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
LAR FABIANO DE CRISTO – 03/05/2002 a 02/09/2002
CENTRAL ASSESSORIA DE SEGUROS EIRELI – 01/03/2008 a 15/10/2008
TECNONUTRI SERVICOS DE CONSULTORIA E GESTAO EM TERAPIA – 22/04/2009 a 14/01/2012; 21/02/2013 a 21/12/2015

Processo 18.13.000007319-5 - DEFERE em 20/12/2018, em relação a ADEMAR DAVID, 1303287, Agente de Saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5159 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Cilon Zenatti Cruz – 01/04/1981 a 30/01/1982;
Limger Empresa de Limpezas Gerais e Serviços Ltda – 10/08/1982 a 31/07/1984;
Orcali Serviços de Limpeza Ltda – 01/08/1984 a 30/07/1985;
Banco do Estado de Santa Catarina S. A. – 01/08/1985 a 15/10/1986;
Restaurante Chinês Xu Shaolan Ltda – 01/09/2005 a 22/03/2007;
Restaurante Chinês Shaoli Ltda – 01/08/2007 a 28/01/2013;
Golfesul Locações de Veículos Especiais Ltda – 01/09/2015 23/10/2015;
Empregador não informado pelo INSS – 01/10/2013 a 31/08/2015.

Processo 18.13.000007058-7 – INDEFERE em 20/12/2018, em relação a CINARA COSTA DA SILVA, 469601, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

Processo 18.13.000007115-0 - INDEFERE, em 27/12/2018, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor CARLOS ROBERTO MARTINS FREITAS, 70376.2, Inativo, formulado PEDRO GUILHERME CAMARGO FREITAS, por falta de amparo legal.

Processo 001.007327.09.9 – MODIFICA em 18/12/2018, em relação a ELISETE REGINA DO NASCIMENTO, 816969, Professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente processo e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição nº 3478 de 17/03/2009, quanto ao total de dias e período ao Regime Geral de Previdência Social, e não como constou.
Regime Geral de Previdência Social: 2246 dias.
Sociedade de Educação Ritter dos Reis – 01/08/1994 a 07/09/1994; 31/03/1997 a 16/06/1999; 02/03/2001 a 30/12/2004.

Processo 18.13.000002624-3 - MODIFICA, em 28/12/2018, em relação a NILTON DEOCLYDES PEREIRA, 133362, Agente de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, a averbação de tempo de contribuição de Forças Armadas, publicada através do processo microfilmado 001.011805.86.2, quanto ao período que passa a ser de 16/03/1970 a 18/01/1971, e total averbado para 309 dias, e não como constou.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 47/2018 – Equipe de Anestesia e Reanimação/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/12/2018, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

TORNA PÚBLICO o Laudo 48/2018 – Equipe de Controle de Infecção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/12/2018, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 47/2018 – Equipe de Anestesia e Reanimação/HPS/SMS, de 20/12/2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2726_ce_243794_1.pdf

Laudo 48/2018 – Equipe de Controle de Infecção/HPS/SMS, de 20/12/2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2726_ce_243794_2.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 001/2019 PROCESSO 18.0.000000831-8

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 16, 23 e 30 de janeiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 16 DE JANEIRO DE 2019

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - ROGÉRIO VIANNA TOLFO

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 1800.000545.78.0 (001 102436 17 7, 180 000009 01 54)

Recorrente : RADICOM CENTRO DE RADIODIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - ROGÉRIO VIANNA TOLFO

Assunto : ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001.103916.17.2

Recorrido : COOHADIL -COOPER HABITAÇ DOIS IRMÃOS LTDA

Assunto : ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) PROCESSO 001.103917.17.9

Recorrido : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS-IPES

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 23 DE JANEIRO DE 2019

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - MARCIO SCHUCH SILVEIRA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 1800.000179.72.4 (001 101468 17 2, 001 104878 17 7)

Recorrente : LABORATÓRIO MARQUES D' ALMEIDA LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 30 DE JANEIRO DE 2019

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 1800.000259.62.0

Recorrente : MULTISERVIÇOS IMFORMÁTICA E LANÇAMENTOS DE TÍTULOS LTDA

RELATOR - ANDRE FERNANDO BUTZEN

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 1800.000610.63.8 (001 103536 17 5, 180 000000 36 93)

Recorrente : SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2019.

MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, Coordenador da 1ª Câmara.

EDITAL 01/2019 PROCESSO SELETIVO 25 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSO 18.0.000137440-7

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas

instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 07 (sete) vagas do curso de Ensino Médio.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda e na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, no turno da manhã ou tarde, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS MÁXIMO NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
A	R\$ 6,50	88H	R\$ 572,00
		132H	R\$ 858,00

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Matemática/Raciocínio Lógico, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 10/01/2019 na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

1º) maior pontuação na prova de Português;

2º) maior idade;

3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2019.

SIZÉLI SOARES SIEBRA, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO PORTARIA 771/2018

PROCESSO 18.0.000010447-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018. Na Publicação do DOPA, do dia 03/12/2018, em relação ao último dia letivo,

Onde se lê:

14/01/2019 (JB1, JB2, A21, A22, B11, B21, B22, C11)

15/01/2019 (A11, B12)

16/01/2019 (B31, B32)

17/01/2019 (A12, A32)

18/01/2019 (A31, C22)

21/01/2019 (C21, C31, C32)

22/01/2019 (C12)

Leia-se:

14/01/2019 (JB1, JB2, A21, A22, B11, B21, B22, C11)

15/01/2019 (A11, B12)

16/01/2019 (B31)

17/01/2019 (A12, A32)

18/01/2019 (A31, B32)

22/01/2019 (C12, C22)

24/01/2019 (C21, C31, C32)

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato Retificação EMEF Professora Ana Íris do Amaral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2726_ce_243875_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2018 PROCESSO 18.0.000137214-5

Dispõe sobre sobre a compensação no ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições do Decreto 20.143 de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art 1º. Será objeto de compensação de carga horária o expediente até às 12h dos dias 24 e 31/12/18;

Art 2º A compensação das horas não trabalhadas, correspondente à escala normal de trabalho do servidor no turno da manhã, dar-se-á da seguinte forma:
I - Fica estabelecido prazo máximo até 30 de abril de 2019 para compensação das horas não trabalhadas;
II - Servidores que tenham saldo de banco de horas previamente acumulado poderão optar, de forma excepcional, pelo abatimento de horas não trabalhadas do referido banco, sem necessidade de abertura de processo administrativo. Nesses casos deverá ser utilizado no Ronda Ponto o código 801 – "DÉBITO BH";
III – As horas não trabalhadas que não forem debitadas conforme inciso anterior, deverão ser ajustadas com o código 705 – "FINAL ANO 2018 H.MENOR (-)";
IV – As horas executadas para fins de compensação deverão ser ajustadas com o código 706 – "FINAL ANO 2018 COMP (+)".

Art. 3º Findo o prazo estabelecido no inciso I do artigo 2º, para a compensação das horas devidas e, não havendo compensação da carga horária, os ajustes de horas a compensar deverão ser revertidos para falta injustificada, nos termos da legislação vigente.

Art 4º. Casos não especificados nesta Instrução Normativa deverão ser encaminhados ao Núcleo de Expediente de Pessoal da Secretária Municipal da Cultura mediante processo administrativo, para análise e posterior encaminhamento ao Gabinete do Secretário, para deliberação.

Art 5º Essa instrução normativa entra em vigor a partir data de publicação.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESOLUÇÃO 11111-053 DE 10/12/2018 PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS PROCESSO 18.18.00000609-5

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto da Empresa,

DETERMINA:

Que todos os Gestores deverão planejar e encaminhar o cronograma de férias de suas equipes para a área de Recursos Humanos até setembro do ano corrente para execução no ano seguinte.

Que a reprogramação do cronograma de férias deverá ser aprovada pelo Diretor da área.

Que somente nos casos que antecederem no mínimo 90 (noventa) dias da data de início do gozo pré-programado, deverá ser aprovada pelo Diretor Financeiro e pela Diretora Presidente, com imediato encaminhamento para a área de Recursos Humanos, salvo casos especiais que deverão ser avaliados pelo Recursos Humanos e pela Presidência, de acordo com a legislação. Que o lançamento da programação de férias no sistema do Recursos Humanos, deverá ocorrer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data de início do gozo de férias.

Que o início do gozo de férias deverá ser somente às segundas, terças ou quartas-feiras, não sendo permitido iniciar no período de 2 (dois) dias que antecedem feriado ou dia de repouso semanal remunerado (final de semana).

Que o tempo limite para gozo de férias não poderá exceder o prazo de 10 meses do período aquisitivo, a partir da publicação desta resolução.

Que as faltas injustificadas e as suspensões impactarão na quantidade de dias de férias (vide CLT).

Que as férias poderão ter períodos de gozo fracionado.

Que para os colaboradores que executam atividades essenciais (Operação e Manutenção), o fracionamento de férias será realizado conforme abaixo:

- 15 + 15
- 30

Que para os colaboradores que executam atividades administrativas, o fracionamento das férias poderá ser realizado conforme segue:

- 20 + 10
- 15 + 15
- 15 + 10 + 5
- 30

Que o fracionamento das férias, somente nos casos de 3 períodos, deverá ser solicitado pelo colaborador através do formulário Pedido de Fracionamento de Férias, e aprovado pelo Gerente ou Diretor.

SEI nº 18.18.000000.609-5.

Revogam-se as disposições anteriores.

Que esta Resolução passe a vigorar a partir de 23 de outubro de 2018.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO 11111-054 DE 14/12/2018 REGRAMENTO PARA ESCALA DA OPERAÇÃO

PROCESSO 18.18.000000765-2

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto da Empresa,

DETERMINA:

Que o colaborador deverá comparecer conforme o horário programado, com tolerância de 5 minutos, conforme art. 58 da CLT. Excedendo a tolerância do horário, será lançada observação em ficha e serão analisadas as reincidências. Caso ocorra atraso ao trabalho, será analisada a ficha funcional, reincidência e a necessidade da operação, podendo haver a dispensa ao trabalho (9010).

Que o colaborador deverá comunicar antecipadamente, com no mínimo 7 dias a necessidade de ausentar-se ao trabalho, conforme resolução do registro de ponto. Exemplo: consulta médica, exame, procedimento, justiça, banco, questões particulares, eleição, etc, sob pena de responsabilização de prejuízos na escala. A comunicação sem comprovante não eximirá o colaborador da falta injustificada, mas sim do agravante.

Que o colaborador que faltar ao trabalho ou não cumprir a jornada integral, será alocado na reserva, por no mínimo 1 dia. No caso de tabelão, deverá cumprir a semana em jornada de 07h e 10min e trabalhando normalmente ao sábado, e o reserva será deslocado para assumir a tabela.

Que toda solicitação ou alteração de escala deverá ser formalizada pelo colaborador, via formulário específico, com justificativa para aprovação da Gerência de Operações. Uma vez aprovada, a solicitação será encaminhada para o RH registrar na folha.

Que trocas de folga deverão ser encaminhadas formalmente para a Gerência de Operações, respeitando o prazo de 07 dias, que avaliará a solicitação considerando o histórico funcional. Exceto casos excepcionais que a Gerência e a Diretoria entenderem a necessidade da troca. Caso no dia da troca o colaborador não comparecer ao trabalho, somente poderá trocar novamente após 12 meses.

Que o colaborador que estiver na falta e não apresentar a justificativa até as 17 horas de sexta feira, ficará na reserva no final de semana conforme sua turma. Caso o mesmo apresente a justificativa em tempo hábil da liberação da escala, o mesmo será escalado na sua respectiva tabela no final de semana de acordo com a sua turma.

Que o colaborador que estiver escalado e não puder comparecer ao trabalho deverá comunicar o Coordenador pelo menos 2 horas antes do início de sua jornada, para que seja possível alocar outro colaborador em tempo hábil para evitar perda de cumprimento da tabela horária.

Que o colaborador deverá acompanhar sua efetividade diariamente, via Quiosque, e caso tenha impedimento da consulta, deverá procurar o despachante, escalante ou coordenador. O prazo para solicitar ajustes do ponto é até o dia 20 de cada mês.

Que os colaboradores escalados na reserva e/ou aqueles com tabelas à disposição deverá permanecer nas dependências do prédio da área operacional até finalizar sua jornada.

Que somente o Gerente de Operações e o Diretor Técnico poderão autorizar formalmente a liberação do colaborador antes do final de sua jornada. Na ausência desses gestores, o Gerente de RH e o Diretor Administrativo Financeiro poderão autorizar a liberação.

Que o não atendimento ao disposto nesta Resolução implicará na aplicação das penalidades previstas no procedimento interno "PG23411001 – Aplicação de Sanções", sem prejuízo das perdas e danos que der causa, bem como, as de responsabilidade civil e a perda de tabela, confirmada pelo órgão regulador.

Que quaisquer outras deliberações deverão ter a permissão justificada e formalizada pela Presidência.

SEI Nº 18.18.000000.765-2.

Esta resolução revoga quaisquer disposições em contrário.

Que esta Resolução passe a vigorar a partir desta data.

Porto Alegre/RS, 14 de dezembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Cia. Jornalística J C Jarros Ltda., CNPJ: 92.785.989/0001-04

OBJETO: Prestação de serviço de veiculação da campanha informativa IPTU 2019 no Jornal do Comércio.

VALOR: R\$ 50.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 18.0.000126407-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., CNPJ: 54.313.556/0002-48

OBJETO: Prestação de serviço de veiculação da campanha informativa IPTU 2019 na TV SBT.

VALOR: R\$ 248.160,60

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 18.0.000126407-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Digital Radiodifusão Ltda. EPP, CNPJ: 04.408.497/0001-32

OBJETO: Prestação de serviço de veiculação de campanha informativa IPTU 2019 na TV Pampa e Rádios Pampa, Grenal, Caiçara, 104, Continental e Liberdade

VALOR: R\$ 100.092,00

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 18.0.000126407-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda., CNPJ: 92.757.798/0001-39

OBJETO: Prestação de serviço de veiculação da campanha informativa IPTU 2019 no Correio do Povo.

VALOR: R\$ 75.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 18.0.000126407-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Rádio Guaíba Ltda., CNPJ: 92.662.139/0001-19

OBJETO: Prestação de serviço de veiculação da campanha informativa IPTU 2019 na Rádio Guaíba.

VALOR: R\$ 24.944,92

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 18.0.000126407-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A., CNPJ: 92.821.701/0001-00

OBJETO: Prestação de serviço de veiculação da campanha informativa IPTU 2019 no site Gaúcha/ZH e jornais Zero Hora e Diário Gaúcho.

VALOR: R\$ 139.395,00

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 18.0.000126407-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Rádio Atlântida FM de Porto Alegre Ltda., CNPJ: 91.903.989/0001-07

OBJETO: Prestação de serviço de veiculação de campanha informativa IPTU 2019 na Rádio Atlântida.

VALOR: R\$ 24.415,00

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 18.0.000126407-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Rádio Pioneira Stereo Ltda., CNPJ: 91.043.687/0001-06

OBJETO: Prestação de serviço de veiculação de campanha informativa IPTU 2019 na Rádio 92 FM.

VALOR: R\$ 23.733,20

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 18.0.000126407-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda., CNPJ: 89.972.988/0001-64

OBJETO: Prestação de serviço de veiculação de campanha informativa IPTU 2019 na Rádio Itapema.

VALOR: R\$ 26.375,80

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 18.0.000126407-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: RBS Participações S.A., CNPJ: 68.737.857/0002-03

OBJETO: Prestação de serviço de veiculação de campanha informativa IPTU 2019 na RBS TV.

VALOR: R\$ 602.428,00

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 18.0.000126407-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Rádio Gaúcha S.A., CNPJ: 90.721.994/0001-28

OBJETO: Prestação de serviço de veiculação de campanha informativa IPTU 2019 na Rádio Gaúcha.

VALOR: R\$ 187.125,30

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 18.0.000126407-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Rádio e TV Portovisão Ltda., CNPJ: 87.209.250/0001-14

OBJETO: Prestação de serviço de veiculação de campanha informativa IPTU 2019 na TV Bandeirantes, Rádio Bandeirantes e Rádio Bandnews.

VALOR: R\$ 250.334,00

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 18.0.000126407-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Televisão Guaíba Ltda., CNPJ: 87.185.468/0001-86

OBJETO: Prestação de serviço de veiculação de campanha informativa IPTU 2019 na TV Record.

VALOR: R\$ 301.230,95

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 18.0.000126407-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Metro Jornal S. A., CNPJ: 07.780.914/0001-61

OBJETO: Prestação de serviço de veiculação de campanha informativa IPTU 2019 no jornal Metro.

VALOR: R\$ 19.164,60

BASE LEGAL: Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 18.0.000126407-5

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2018.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

31.057.738/0001-19	31.916.247/0001-86	32.174.882/0001-06
31.828.511/0001-20	31.988.493/0001-43	32.249.892/0001-55
31.895.199/0001-97	32.051.841/0001-14	32.251.229/0001-95

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2018.

TEDDY BIASSUSI, Superintendente da Receita Municipal.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 154/2018 PROCESSO 18.0.000037171-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Serviços Gráficos de Encadernação, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto

Alegre.

FORNECEDOR: PERFIL GRAFICA E EDITORA EIRELI.

ENDEREÇO: Rua Pedro Boticário, 356, Partenon, Porto Alegre/RS.

CNPJ: 00.212.655/0001-23.

VALOR MÁXIMO: R\$ 161.475,76 (Cento e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis).

VIGÊNCIA: 1 de outubro de 2018 até 30 de setembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 350/2018 – PROCESSO SEI 18.0.000094561-3, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para serviços de manutenção dos sistemas de alarme contra incêndio, de iluminação de emergência e de hidrantes do prédio sede da SMIM, Av. Borges de Medeiros nº 2244, Porto Alegre/RS, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: às 10h do dia 09 de janeiro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos DA Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2018 - PROCESSO 18.0.000094577-0 – para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema do ar condicionado central do Edifício - Sede do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, situado à Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, com fornecimento de mão de obra especializada e de peças de reposição.

ABERTURA: às 10 h do dia 07 de janeiro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos – SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE: **DISPENSA Nº 316/2018 - PROCESSO 18.0.000123599-7**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços de Operador de Gerador de Vapor (Operador de Caldeira), sendo 1 (um) posto de trabalho NOTURNO, em dias intercalados, no Hospital de Pronto Socorro - HPS, situado no Largo Theodoro Hertz, S/N, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificado em Projeto Básico.

ABERTURA: será às 14h do dia 04 de janeiro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Município de Porto Alegre, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpellar extrajudicialmente a **Reação Segurança e Vigilância Ltda**, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0000968-42.2010.5.04.0002 ----- R\$ 23.754,91
Total **R\$ 23.754,91**

Fica a Interpellada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpellação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000049019-5 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Município de Porto Alegre, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpellar extrajudicialmente a **Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda**, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0020255-76.2015.5.04.0014 ----- R\$ 28.560,72
Total **R\$ 28.560,72**

Fica a Interpellada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpellação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000051786-7 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Município de Porto Alegre, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpellar extrajudicialmente a **Serve Bem Serviços de Mão de Obra Ltda**, CNPJ nº 07.971.624/0001-03, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0000433-21.2012.5.04.0010 ----- R\$ 25.888,32
 Total **R\$ 25.888,32**

Fica a Interpellada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpellação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.00046604-9 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 18.0.000113530-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
CONTRATADO: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90298993/0001-12
OBJETO: Aquisição de passagens de transporte urbano, com recarga em cartão TRI empresarial (...)
VALOR: R\$ 3.750,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-339039730100-1
BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 28 de Dezembro de 2018.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em substituição à publicação de 16/05/2018, mediante processo administrativo 001.013186.14.0 mantém o Auto de Infração 153.334 e aplica a SUD MOTORS VEÍCULOS, CNPJ 05.794.544.0001-96 a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFM's, cumulada com multa diária de 237,562 UFM's, aplicada conforme CAI nº 023/14 de 20/03/2015. A multa diária incidiu pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 05 (cinco) da ciência da Decisão do Sr. Prefeito conforme Parecer do GP/ASSEJUR através do Ofício nº144/2014 e corresponde ao valor total de multa simples e multa diária atualizado de R\$ 86.786,03 (oitenta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e três centavos). Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em substituição à publicação de 17/05/2018, mediante processo administrativo 001.026111.13.6, notifica a empresa TIAGO GONÇALVES DE FREITAS, CNPJ 15108505/0001-41 que o valor da multa simples cumulada em multa diária aplicada conforme CAI nº 228/14 de 15/10/2014 decorrente de Auto de infração nº 152.415 lavrado em 31/05/2013 incidiu pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 05 (cinco) da ciência da CAI nº228/14 e corresponde à 21.380,58 UFM's, que somado com a multa simples de 237,562 UFM's totaliza 21.618,142 UFM's, equivalente ao valor atualizado de R\$ 86.786,03 (oitenta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e três centavos). Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em substituição à publicação de 18.12.2018, mediante processo administrativo 002.077538.14.5 mantém o Auto de Infração 147.219 e aplica a RIAL IMÓVEIS LTDA, CNPJ 87.176988/0002-03, a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFM's, cumulada com multa diária de 237,562 UFM's, conforme Parecer nº 1246/2015 da ASSEJUR/GP, que manteve a CAI nº 159/2014, a multa diária incidiu pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 05 (cinco) dias do Ofício 036/2016. Diante do exposto, notificamos a empresa através do Ofício nº 0116/2016 para efetuar o recolhimento da penalidade de multa simples cumulada em multa diária imposta no valor atualizado de R\$ 86.786,03 (oitenta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e três centavos). Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018****PROCESSO 17.0.000109323-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – PMPA torna público e comunica aos interessados a homologação da habilitação dos inscritos do Edital 001/2018 para o chamamento público para interessados na proponentia de projetos culturais da SMC, para a Coordenação e Assessoria de Projetos e Captação, nos termos do presente Edital.

Habilitações Homologadas

Nº de protocolo de inscrição	Nome do Proponente
14	FUNDAÇÃO CINEMA RS - FUNDACINE

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2018

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO 18.0.000136599-8****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.**CONTRATADA:** Saneban, Soluções em Saneamento e Banheiros Químicos.**OBJETO:** Realizar o serviço de locação de 50 banheiros químicos, incluindo a mobilização/desmobilização, coleta de resíduos, higienização das cabines sanitárias, aplicação de produtos bactericidas, reposição de papel higiênico, aplicação de produto desodorizante e descarte dos resíduos em ETE (Estação de Tratamento de Efluentes) devidamente licenciada para a realização do Evento Réveillon 2019.**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018.**PREÇO:** R\$ 7.999,00**BASE LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO 18.0.000116988-9****INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 08/10/2018 a 05/11/2018.**VALOR:** R\$ 52.382,85 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO 18.0.000123242-4****INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.**INDENIZADA:** Clínica Gramado Sociedade Simples LTDA-ME.**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 15/08/2018 a 29/10/2018.**VALOR:** R\$ 162.479,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais).**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO 18.0.000122844-3****INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 17/09/2018 a 19/11/2018.**VALOR:** R\$ 65.585,96 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.**EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO 18.0.000125732-0**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 23/08/2018 a 26/11/2018.

VALOR: R\$ 79.526,72 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA
INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 18.0.000062682-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE torna público que, no Edital publicado no DOPA, Edição 5905, divulgada em 27/12/2018, onde se lê "Secretário Adjunto Pablo de Lannoy Stürmer", leia-se - "Erno Harzheim Secretário de Saúde de Porto Alegre".

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa BRS - Assistência Técnica LTDA. - CNPJ 03.372.256/0001-18.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) autoclaves hospitalares e estação redutora de vapor do HPS.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, totalizando 84.0000,00 (oitenta e quatro mil reais) e mais o valor estimado para troca de peças no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.3390639.1701.00.4590.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO340 /2018
PROCESSO 18.10.000007673-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mangueiras

LOTE 01

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 900,00

LOTE 02

EMPRESA: UJX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

VALOR DO LOTE: R\$ 40.944,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

PROCESSO 18.10.000005154-8

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000005154-8

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de serviço de manutenção de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para o Departamento, consistindo no desenvolvimento e manutenção de sistemas, operação dos sistemas, assessoramento técnico, disponibilização de rede multiserviços, acesso INFOVIA, rede corporativa, suporte técnico e assistência técnica para manutenções corretivas dos ativos de rede, bem como gerenciamento e administração do ambiente de tecnologia da informação. (INFRAESTRUTURA).

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

PROCESSO 18.10.000005155-6

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000005155-6

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de demandas de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão no DMAE.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

PROCESSO 18.10.000005225-0

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000005225-0

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), para o DMAE, consistindo no desenvolvimento e manutenção de sistemas, operação dos sistemas e assessoramento técnico, disponibilização de rede multiserviços, acesso INFOVIA, rede corporativa, suporte técnico e assistência técnica para manutenções corretivas dos ativos de rede, bem como gerenciamento e administração do ambiente de tecnologia da informação. (SISTEMAS).

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda

PROCESSO 003.080482.14.7

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080482.14.7

OBJETO: Retificação de item de contrato de execução de redes de esgoto sanitário do Sistema de Esgotamento Sanitário Zona Sul – Arroios Capivara e Espírito Santo, selecionada na 4ª Etapa do PAC 2 (BNDES)

CONTRATADA: Archel Construções e Participações S/A

PROCESSO 03.080481.14.0

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080481.14.0

OBJETO: Prorrogação de prazo, acréscimo de quantitativos, redução de quantitativos e retificação de item de contrato execução de redes de esgoto sanitário do sistema de esgotamento sanitário Ponta da Cadeia – Bacia do Dilúvio, selecionada na 4ª etapa do PAC 2.

CONTRATADA: Sulaquática Empreendimentos Submarinos Ltda

PROCESSO 03.080352.15.4

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080352.15.4

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato serviços subaquáticos para inspeção e realização de trabalhos diversos para o DMAE, conforme normas da autoridade marítima (Marinha do Brasil) em especial a NORMAM 15/DPC

APOSTILA 02

CONTRATADA: M. C. PADULA CONSULTORIA E PERÍCIAS EIRELI – ME

CONTRATO 17.10.000004310-8

PROCESSO 17.10.000004310-8

OBJETO: Reajustamento de valores de contrato de serviços profissionais periciais contábeis.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 18.17.000005321-5

MULTA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 18.17.000005321-5, NOTIFICA a empresa COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação de multa no valor de R\$ 80,29 (oitenta reais e vinte e nove centavos).

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2018.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 138/2018

PROCESSO: 18.18.000000608-7.

OBJETO: Aquisição de parcelada de peças MWM.

CONTRATO: 172/2018.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Orbid S/A Ind. Com.

VALOR ESTIMADO: R\$ 600.000,00.

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 05/12/2018 e findando-se em 04/12/2019.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018.

CÉSAR GRIGUC, Diretor-Presidente em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2018

PROCESSO 18.18.000000684-2

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de máquinas de alta pressão.

VENCEDOR: Comercial Difermaq Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018.

CÉSAR GRIGUC, Diretor-Presidente em exercício.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1185/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	5084/2018	R\$ 1.521,00	PE052/2017	033/2018	17.18.000000319-8
1192/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	5123/2018	R\$ 2.048,19	PR010/2017	054/2018	17.18.000000210-8
1195/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	5164/2018	R\$ 860,55	PR010/2017	054/2018	17.18.000000210-8

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1209/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	5206/2018	R\$ 193,99	PE053/2017	117/2017	18.18.00000466-1
1211/2018	DIPESUL VEÍCULOS LTDA	90.576.356/0001-60	5225/2018	R\$ 6.742,50	IN006/2018	075/2018	18.18.00000270-7
1216/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	5257/2018	R\$ 272,36	PE079/2017	024/2018	17.18.00000372-4
1217/2018	DIPESUL VEÍCULOS LTDA	90.576.356/0001-60	5259/2018	R\$ 7.494,69	IN006/2018	075/2018	18.18.00000270-7
1218/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	5268/2018	R\$ 1.496,73	PE018/2018	081/2018	18.18.00000142-5
1219/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	5269/2018	R\$ 1.434,96	IN004/2017	040/2017	18.18.00000107-6
1226/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	5346/2018	R\$ 175,80	PE065/2018	116/2018	18.18.00000333-9
1227/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	5347/2018	R\$ 13.894,46	PR048/2017	113/2017	17.18.00000324-4
1234/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	5370/2018	R\$ 827,40	PE079/2017	024/2018	17.18.00000372-4
1235/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	5371/2018	R\$ 1.885,28	PE063/2017	027/2018	18.18.00000077-1

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 18.16.000025928-2

SENHOR(A): LUIZ FERNANDES MATTEI

Conforme Termo de Constatação nº 216-2018, lavrado em 04/08/2018, por volta das 10h, no logradouro (rua, avenida, etc) CEARÁ, 2048 bairro SÃO JOÃO, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo FIAT MAREA ELX, de cor VERDE, Placa IJF4759, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

Dessa forma, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor de Trânsito e Circulação.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 18.16.00009717-7

SENHOR(A): JORGE DA SILVA

Conforme Termo de Constatação nº 179-2018, lavrado em 30/06/2018, por volta das 10h, no logradouro (rua, avenida, etc) ROQUE CALAGE X ASSIS BRASIL bairro PASSO DA AREIA, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo VW KOMBI, de cor MARROM, Placa IIA0377, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

Dessa forma, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor de Trânsito e Circulação.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Extrato da Dispensa de Licitação nº 18/2018

PROCESSO: 18.16.000048552-5

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 14 de dezembro de 2018:

ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2018

LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2018

Informamos que demais informações acerca do processo podem ser obtidas mediante o endereço eletrônico: licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2019.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da EPTC.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

INEXIGIBILIDADE 317/2018

PROCESSO 17.20.000000896-1

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de informática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), para o IMESF, consistindo no desenvolvimento e manutenção de sistemas, operação dos sistemas, assessoramento técnico, disponibilização de rede multisserviços, acesso Infovia, rede corporativa, suporte técnico e assistência técnica para manutenções corretivas dos ativos de rede, bem como gerenciamento e administração do ambiente de tecnologia da informação.

VALOR: R\$ 508.079,76 (quinhentos e oito mil setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII e XVI, da Lei Federal 8.666/93, art. 16, Lei Municipal 4.267/1976 .

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail diariooficial@sma.prefpoa.com.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248